



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 013/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete a organização de um mutirão de atendimento oftalmológico em Jaciara.

JUSTIFICATIVA.

Constantemente recebemos cobranças em relação a demanda de consultas oftalmológicas em Jaciara, visando atender o mais rápido o possível a demanda indico que se faça um mutirão para suprir a demanda.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.


Éverton Ribeiro da Silva.

Vereador Autor

Jaciara ,05 de Junho de 2023.

PROTOCOLADO	
Nº	564
Data	06/06/23
	884